



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de junho de 2024 * n° 0554 * Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA Nº 379

Em, 19 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 94.123/2024.

RESOLVE: conceder a ROSSANA DE FATIMA MOREIRA CALDAS LINS, matrícula nº 33.125-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5717-B608-A980-B804

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2024 14:48:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5717-B608-A980-B804>

EXPEDIENTE Nº 100/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2021/085262	ANTÔNIO FERNANDES SILVESTRE	14.107-1	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DA GTI
2024/45.391	ELANA DE CASTRO LIMA DE MENEZES	85.373-9	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
2024/71.699	GILVANDRO NUNES BANDEIRA	24.640-9	SEMUSB	ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
2024/96.308	LAZARO JOAQUIM DE SOUZA	67.961-5	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2024/33.657	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SOUZA	11.224-1	SMS	ABONO DE FALTAS
2024/52.274	PRISCYLA BORGES DE FRANCA LACERDA	88.315-8	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2024/94.260	SARYANNE ALVES FERNANDES DA COSTA	90.609-3	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2024/59.676	SEVERINO DOS SANTOS FIGUEIREDO	101.008-7	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em 19 de junho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 101/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
78.343/2024	ALAN LÚCIO ALVES INÁCIO	67.151-5	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
97.006/2024	BRUNO NEVES DA SILVA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
46.651/2024	EDMUNDO MARROCOS DE ANDRADE	15.084-3	SMS	RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO
97.137/2024	ELIVANIA BRAZ SANTANA	-	SEAD	PRORROGAÇÃO DE POSSE
97.534/2024	ISRAEL PEREIRA COSTA NETO	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
30.783/2024	IVAN SOARES DA SILVA	86.027-4	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
95.011/2024	JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO	94.624-9	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DO 13º SALÁRIO
96.783/2024	MARIA ALEXSANDRA BULÇÃO FERNANDES	-	SEAD	PRORROGAÇÃO DE POSSE
95.864/2024	MARIA HELENA DE ARAÚJO SANTOS	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
2.623/2023	MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIRA	67.573-6	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
93.861/2024	MONICK LAYANNE DE SOUSA COSTA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
92.376/2024	SUELLEN FINIZOLA DANTAS MAIA	101.661-1	SEMAN	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
95.439/2024	THIAGO SILVA DA COSTA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
98.027/2024	YVES GOMES RIBEIRO	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE

Em 19 de junho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EXPEDIENTE Nº 102/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
67.594/2024	EDVANDO BATISTA DO NASCIMENTO	18.460-8	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
67.724/2024	JOCEMIR SEVERINO DOS SANTOS	17.497-1	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
18.021/2024	ULISSES MUNIZ DE OLIVEIRA	17.164-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 19 de junho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 103/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS
51.532/2024	JOSEMAR DE FRANCA PAIVA JÚNIOR	23.806-6	SMS	560 (quinhentos e sessenta)

Em 19 de junho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 104/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
74.577/2024	ELIENE MARIA DE OLIVEIRA P. DA SILVA	84.809-3	SEDEC	9 (nove) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dias
70.132/2024	ELIENE MARIA DE OLIVEIRA P. DA SILVA	55.851-6	SEDEC	7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 1 (um) dia
74.837/2024	JOSIAS MATIAS	82.650-2	SEDEC	10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias

Em 19 de junho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria da Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**

Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



EXPEDIENTE Nº 105/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2024/1584	ADRIANA MARIA DE SOUZA	104.120-3	SEDEC	19/03/2024	28/03/2024	10
2024/1437	ADRIANA MARIA DE SOUZA	104.120-3	SEDEC	04/03/2024	08/03/2024	5
2024/1624	ALANNA FERREIRA CASSE	88.602-5	SEDHUC	19/03/2024	22/03/2024	4
2024/1555	ALCIDES JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	106.953-7	PROGEM	27/02/2024	27/03/2024	30
2023/7862	ALCILEIDE PIRES ALVES	82.292-2	SEDEC	10/11/2023	08/01/2024	60
2024/1541	ANDREA CLAUDIA PESSOA FELIX	85.106-0	SEDEC	07/03/2024	11/03/2024	5
2024/1495	ANNA ELIZABETH DE CARVALHO CAVALCANTI DA SILV	82.068-7	SEDEC	17/02/2024	01/04/2024	45
2024/1470	CARLOS ANTONIO DA SILVA	14.968-3	SEDURB	12/03/2024	09/06/2024	90
2024/1417	CARLOS ROBERIO DA SILVA	69.256-5	SEDURB	12/01/2024	10/04/2024	90
2024/1599	CARMEN DOLORES GUERRA DO NASCIMENTO	69.075-9	SEDEC	16/03/2024	14/05/2024	60
2023/7819	CARMEN DOLORES GUERRA DO NASCIMENTO	69.075-9	SEDEC	03/11/2023	01/01/2024	60
2024/1458	CHARDSON LUCENA DE OLIVEIRA	102.766-4	SEINFRA	07/03/2024	16/03/2024	10
2024/1507	CICERA LEANDRA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	82.400-3	SEDEC	21/02/2024	11/03/2024	20
2024/1504	CLEIDENICE ARAUJO DE CARVALHO	81.739-2	SEMUSB	07/02/2024	04/08/2024	180
2024/1536	CRISTIANA BRASILEIRO DE ARAUJO	59.833-0	SEDEC	10/12/2023	07/02/2024	60
2024/1585	DARTICLEI MARTINS DE ANDRADE	94.418-1	SEDURB	14/03/2024	12/05/2024	60
2024/1571	DAYANNY SANTANA DA SILVA	106.362-8	SEDEC	15/02/2024	12/08/2024	180
2023/7855	DEBORA DANTAS LUCENA	104.190-4	SEDEC	19/09/2023	16/03/2024	180
2024/1483	DEISE NASCIMENTO PAIVA	108.144-8	SEDEC	11/03/2024	17/03/2024	7
2023/7812	DIONEYS DE MORAIS SILVA	102.446-1	SEDEC	01/11/2023	15/11/2023	15
2024/1531	EDAMARA APARECIDA CAMARA	82.561-1	SEDEC	09/02/2024	09/03/2024	30
2024/1530	EDAMARA APARECIDA CAMARA	54.540-6	SEDEC	09/02/2024	09/03/2024	30
2024/1540	EDILEUZA DE MORAIS PEREIRA	70.048-7	SEDEC	05/03/2024	19/03/2024	15
2024/1609	EDNICE FIDELES CAVALCANTE ANIZIO	83.314-2	SEDEC	14/03/2024	12/04/2024	30
2024/1573	ELIAS DA SILVA LIMEIRA	24.590-9	SEMUSB	16/03/2024	25/03/2024	10
2024/1472	ELIZABETH SOBREIRA CAMURCA	30.726-2	SEDEC	09/03/2024	07/04/2024	30
2024/1443	ERONIDES RODRIGUES DE FREITAS SILVA	59.808-9	SEDEC	26/02/2024	26/03/2024	30
2024/1485	FABIO DOS SANTOS PEREIRA	90.074-5	SEINFRA	16/02/2024	26/02/2024	11
2024/1448	GEYSA PAULA CASTOR DA SILVA	54.990-8	SEDEC	23/02/2024	08/03/2024	15
2024/1534	GILMARA BENICIO DE SA	82.122-5	SEDEC	21/02/2024	21/03/2024	30
2024/1529	GILMARA BENICIO DE SA	82.121-7	SEDEC	21/02/2024	21/03/2024	30
2024/1561	GILVANE GOMES RODRIGUES	103.422-9	SEDEC	16/01/2024	30/01/2024	15
2023/7829	GINA BETANIA ALMEIDA GUSSAO	103.029-1	SEPLAN	22/11/2023	06/12/2023	15
2024/1409	HELENA CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA	55.713-7	SEDEC	02/01/2024	01/03/2024	60



2024/1538	HILMA LOPES DOS SANTOS	84.329-6	SEDEC	07/03/2024	11/03/2024	5
2024/1552	ILMA SILVA ALVES DA CRUZ	108.688-1	SEDEC	15/03/2024	29/03/2024	15
2024/1441	INGRID EUGENIA CRUZ DA SILVA	105.745-8	SEDEC	06/03/2024	20/03/2024	15
2024/1617	IRANILDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	108.713-6	SEDEC	18/03/2024	22/03/2024	5
2023/7908	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FEITOSA	82.590-5	SEDEC	14/11/2023	13/12/2023	30
2023/7825	ISABELLE INGRID FREITAS RODRIGUES	82.331-7	SEDEC	27/11/2023	11/12/2023	15
2024/1475	IVNA KARINNE RAMOS OLIVEIRA	108.760-2	SEDEC	13/03/2024	27/03/2024	15
2024/1524	IVONE NUNES DOS SANTOS	54.711-5	SEDEC	07/03/2024	04/06/2024	90
2024/1533	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	82.225-6	SEDEC	19/02/2024	18/04/2024	60
2024/1539	JANAINA SILVA DE SOUZA	84.353-9	SEDEC	22/02/2024	07/03/2024	15
2024/1553	JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	89.122-3	SEDES	23/02/2024	23/03/2024	30
2024/1421	JOÃO PAULO RAMALHO LEITE	92.331-1	SEDURB	15/02/2024	19/02/2024	5
2024/1527	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	83.040-2	SEDEC	16/02/2024	16/03/2024	30
2023/7896	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	83.040-2	SEDEC	24/11/2023	23/12/2023	30
2024/1597	JONATHAN KARL FEITOSA MENDES	82.363-5	SEDEC	17/03/2024	20/03/2024	4
2024/1596	JONATHAN KARL FEITOSA MENDES	66.556-8	SEDEC	17/03/2024	20/03/2024	4
2024/1592	JOSE ALBERTO BERNARDO DOS SANTOS	55.581-9	SEDEC	18/03/2024	16/04/2024	30
2023/7869	JOSE HENRIQUE NAVARRO COSTA	25.492-4	SEINFRA	10/11/2023	24/11/2023	15
2023/7843	JOSE IGOR ARAUJO DA SILVA NAZARENO	82.514-0	SEDEC	23/10/2023	07/12/2023	46
2023/7815	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	17.401-7	SEDEC	31/10/2023	29/11/2023	30
2023/7860	JOSEFA FONSECA DOS SANTOS	1041471	SEDEC	31/10/2023	14/11/2023	15
2024/1462	KELIENE CHRISTINA DA SILVA	55.649-1	SEDEC	06/03/2024	20/03/2024	15
2023/7877	KLENIA DE SOUSA BERTO DA SILVA	82.222-1	SEDEC	07/11/2023	05/01/2024	60
2024/1469	LEANDRO SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA	83.246-4	SEDEC	14/03/2024	12/04/2024	30
2024/1473	LIGIA RODRIGUES DE ARAUJO	30.990-7	SEDEC	13/03/2024	27/03/2024	15
2024/1627	LILIAN CRISTINA VALENTIM DA SILVA	108.670-3	SEDEC	20/03/2024	03/04/2024	15
2024/1484	LUANA LEITE BEZERRA	107.251-1	SEDES	15/03/2024	28/03/2024	14
2024/1460	LUCIANA DE ANDRADE LAURINDO	79.184-9	SEDES	29/02/2024	09/03/2024	10
2024/1591	MARCOS DOS SANTOS DA LUZ	24.401-5	SEMUSB	18/03/2024	22/03/2024	5
2023/7903	MARIA DA CONCEIÇÃO DELGADO MARTINS	105.582-0	SEDEC	30/10/2023	27/01/2024	90
2024/1477	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	104.277-9	SEDEC	12/03/2024	26/03/2024	15
2024/1560	MARIA DE LOURDES DANTAS DO NASCIMENTO SILVA	30.772-6	SEDEC	25/01/2024	08/02/2024	15
2024/1426	MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA	101.630-6	SEDES	08/03/2024	22/03/2024	15
2024/1610	MARIA GENILDA DA SILVA	76.480-9	SEDES	14/03/2024	28/03/2024	15
2023/7863	MARIA HELENA MARQUES EVANGELISTA	30.919-2	SEDES	26/10/2023	01/11/2023	7
2024/1510	MARIA IDELSUITE DE SOUSA	76.487-6	SEDEC	06/03/2024	20/03/2024	15
2024/1542	MARIA LUIZA NUNES	47.797-4	SEAD	19/03/2024	25/03/2024	7
2024/1551	MARIA ODETE SOARES	87.594-5	SEDEC	15/03/2024	29/03/2024	15
2024/1476	MARILEIDE MACIEL MACHADO	30.896-0	SEDEC	27/02/2024	26/04/2024	60
2024/1600	MERCIA DE SOUTO MARIANO	82.632-4	SEDEC	14/03/2024	12/05/2024	60
2023/7827	NATHALIA MARIANA FARIAS CAVALCANTI	92.348-6	SEDURB	08/12/2023	06/03/2024	90
2024/1523	PAULA FRANCINETE GOMES DA SILVA	29.612-1	SEDEC	05/03/2024	02/06/2024	90

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdce.com.br/verificacao/FBOA-7525-3168-DOCE>



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdce.com.br/verificacao/FBOA-7525-3168-DOCE>



2023/7868	PAULINO FAUSTINO DOS SANTOS	14.286-7	SEINFRA	10/11/2023	08/01/2024	60
2023/7876	RAABE MARQUES DE AMORIM	82.565-4	SEDEC	25/10/2023	22/01/2024	90
2023/7858	RAFAEL DE ALMEIDA URSULINO	78.758-2	SEMUSB	30/11/2023	27/02/2024	90
2024/1570	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	107.168-0	SEDES	19/03/2024	17/04/2024	30
2023/7893	REUBEM ASTROGILDO DE LIMA	69.056-2	SEDEC	15/12/2023	13/03/2024	90
2024/1603	RIVALDO ALVES PEREIRA DA COSTA	07.609-1	SEREM	08/03/2024	06/04/2024	30
2024/1396	RODRIGO FAGUNDES LUZ SERRANO	100.959-3	CGM	01/01/2024	15/01/2024	15
2024/1516	RONILDA DO NASCIMENTO SILVA	104.329-5	SEDEC	04/03/2024	08/03/2024	5
2024/1440	ROSILEIDE CENÁRIO DA SILVA RIBEIRO	103.869-1	SEDEC	04/03/2024	08/03/2024	5
2024/1587	ROSINEIDE FEITOSA LUCIO	28.816-1	SEDEC	20/02/2024	20/03/2024	30
2024/1544	SANDRA MARIA DOS SANTOS C VICENTE	43.821-9	SEDEC	11/03/2024	15/03/2024	5
2023/7828	SARA NOEMIA CAVALCANTI CORREIA	69.082-1	SEDEC	16/11/2023	15/12/2023	30
2024/1407	SEBASTIAO PEREIRA DE MELO	16.675-8	SEMUSB	08/01/2024	27/03/2024	80
2024/1601	SILVANO OLIVEIRA DOS SANTOS	106.583-3	SEDEC	11/03/2024	15/03/2024	5
2023/7864	SIRLEY GEYZIANA BRITO DOS SANTOS	82.205-1	SEDEC	05/11/2023	02/05/2024	180
2023/7904	TAMYRES ALVES DE MELO ALEXANDRE	88.748-0	SEDEC	07/11/2023	16/11/2023	10
2023/7814	TANIA ARAUJO CARVALHO MENDES	73.957-0	SEDEC	02/10/2023	16/10/2023	15
2024/1465	TATIANE ALVES DA SILVA	76.473-6	SEDEC	01/03/2024	15/03/2024	15
2023/7824	THATIANA PESSOA DO NASCIMENTO	81.716-3	SEINFRA	27/11/2023	24/05/2024	180
2024/1581	THAYNA RAYNNA BRONZEADO LIMA	106.702-0	SEDEC	17/03/2024	21/03/2024	5
2023/7846	THAYNÁ SILVA DO NASCIMENTO	97.400-5	SEDEC	06/11/2023	10/11/2023	5
2024/1471	VALDETE SANTOS DE ARAÚJO	105.233-2	SEDEC	15/03/2024	29/03/2024	15
2023/7894	VANDA LUCIA DE SOUZA MEDEIROS	82.367-8	SEDEC	05/12/2023	03/03/2024	90
2024/1482	VERÔNICA DANTAS FERNANDES	106.408-0	SEDEC	15/03/2024	29/03/2024	15
2024/1532	VERUSKA CORREIA DE ARAUJO	82.628-6	SEDEC	15/02/2024	29/02/2024	15
2024/1479	YARA DE LIMA MARINHO	104.393-7	SEDEC	17/03/2024	26/03/2024	10
2023/7859	ZELMA MARIA DA CRUZ FELIX PEREIRA	41.660-6	SEDEC	03/11/2023	12/11/2023	10

Em 19 de junho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F80A-7525-3168-D02E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2024 16:37:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F80A-7525-3168-D02E>

IPM

PORTARIA Nº 250/2024

Em, 17 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 91.960/2024-IDoc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 01404/24, resolve:

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 074/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0461 de 02 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput da EC nº 103/2019, c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTP 1.467/22, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARISETE FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº 96.087-0, viúva do ex-servidor PAULINO FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula nº 14.286-7, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Infraestrutura, falecido em 31 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFBD-D335-6ED1-5D4E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFBD-D335-6ED1-5D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/06/2024 15:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFBD-D335-6ED1-5D4E

PORTARIA Nº 251/2024

Em, 18 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 93.467/2024-IDoc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 03278/24, resolve:

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 144/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0500 de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput da EC nº 103/2019, c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTP 1.467/22, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, matrícula nº 96.106-0, viúva do ex-servidor AILSON CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 07.409-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Habitação Social, falecido em 06 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29A1-15A4-07B2-6411



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29A1-15A4-07B2-6411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/06/2024 15:41:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29A1-15A4-07B2-6411

PORTARIA Nº 252/2024

Em, 18 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 93.249/2024-Protocolo-IDoc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 03273/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 146/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0500 de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso III, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARIA LÚCIA DE NOGUEIRA, matrícula nº 96.104-3, companheira do ex-servidor JOSÉ CARDOSO MORENO, matrícula nº 09.763-2, falecido em 15 de março de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADFD-27A0-529A-6390



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADFD-27A0-529A-6390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/06/2024 15:41:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADFD-27A0-529A-6390

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-532/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-052/2023 ARP n.º 049/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre e o Sr. Jose Rodson Macie Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda
Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.
Valor Total: R\$ 190.113,42 (cento e noventa mil cento e treze reais e quarenta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614369	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 19/06/2024

João Pessoa, 19 de Junho de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-533/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-052/2023 ARP n.º 051/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.
Valor Total: R\$ 127.530,00 (cento e vinte sete mil quinhentos e trinta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614369	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 19/06/2024

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-536/2024.
Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda-ME.
Processo: 15.267/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2024 ARP N.º 064/2024
Signatários: Secretário, o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Soares, o Sr. Allysson Geovanni Da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.
Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.
Valor Total: R\$ 19.119,00 (Dezenove mil cento e dezenove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 18/06/2024

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-538/2024.
Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda. - ME.
Processo: 15.267/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2024 ARP N.º 064/2024
Signatários: Secretária, a Sra. Ivonete Porfírio Martins, o Sr. Allysson Geovanni Da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.
Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.
Valor Total: R\$ 1.938,00 (Hum mil novecentos e trinta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.04.122.5001.284216		
28.101.14.422.5070.281327	1.5.00	33.90.30
28.101.14.422.5070.284479		
28.101.14.422.5070.284358		

Data da assinatura: 18/06/2024

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-539/2024.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda-Me.
Processo: 5.360/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-060/2023 ARP n.º 143/2023.
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. Fabricio Cabral De Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda-Me.
Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.
Valor Total: R\$ 44.975,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614369	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 19/06/2024

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-554/2024.
Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.
Processo: 15.267/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2024 ARP N.º 065/2024
Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa De Almeida, a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.
Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.
Valor Total: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.812.5493.257110	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5493.257128		
25.101.27.812.7006.257120		

Data da assinatura: 19/06/2024

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/1149-E038-A47F-54EC e informe o código 1149-E038-A47F-54EC



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/1149-E038-A47F-54EC e informe o código 1149-E038-A47F-54EC



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/1149-E038-A47F-54EC e informe o código 1149-E038-A47F-54EC



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/1149-E038-A47F-54EC e informe o código 1149-E038-A47F-54EC



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-558/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à academia da terceira idade, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sigmetal Indústria De Equipamentos Em Aços Ltda.
Processo: 19.169/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-031/2024
Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa De Almeida, o Sr. Almir Silva Pinheiro Junior, representante legal da empresa Sigmetal Indústria De Equipamentos Em Aços Ltda.
Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.
Valor Total: R\$ 37.260,00 (Trinta e sete mil duzentos e sessenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.451.5426.251548	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 19/06/2024

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000345/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio E Distribuidora Ltda.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-005/2024.
Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.
Valor Total: R\$ 1.635,00 (Hum mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5303.122803		

Data da emissão: 19/06/2024.

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000346/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-005/2024.
Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.
Valor Total: R\$ 3.292,85 (três mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5303.122803		

Data da emissão: 19/06/2024.

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1149-E038-A47F-54EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 19/06/2024 19:05:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2024 20:25:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1149-E038-A47F-54EC>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 018/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: COMUNIDADE EM ADORAÇÃO
CNPJ: 21.269.210/0001-50
Representante Legal: OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2024.
Valor do Repasse: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 33.50.43

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
 SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 019/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO MÃE DE PENTECOSTES (AMAPES) – EM ADORAÇÃO
CNPJ: 21.269.210/0001-50
Representante Legal: OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2024.
Valor do Repasse: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 33.50.43

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
 SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 020/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS PALMARES
CNPJ: 42.600.044/0001-00
Representante Legal: CRISTIANO RAMOS DA SILVA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de janeiro de 2025.
Valor do Repasse: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28.845.5164.617061
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 33.50.43

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
 SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 028/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: LAR DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER - LAPEC
CNPJ: 42.365.439/0001-68
Representante Legal: FLÁVIA DE SOUZA COSTA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 de setembro de 2024.
Valor do Repasse: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5157.617059
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 33.50.43

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
 SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 029/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: SEMEANDO E COLHENDO TALENTOS - SEMEART
CNPJ: 48.058.815/0001-11
Representante Legal: ALDSON LACERDA DE QUEIROGA TERTO
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de maio de 2025.
Valor do Repasse: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 33.50.43

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
 SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1149-E038-A47F-54EC e informe o código 1149-E038-A47F-54EC



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1149-E038-A47F-54EC e informe o código 1149-E038-A47F-54EC



Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0483-FA00-587D-00EE e informe o código 0483-FA00-587D-00EE



Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0483-FA00-587D-00EE e informe o código 0483-FA00-587D-00EE



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 030/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MULHERES DO BEM
CNPJ: 44.270.715/0001-30
Representante Legal: TASSIANA FARIAS DA NOBREGA CAVALCANTE
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2024.
Valor do Repasse: R\$80.000,00 (oitenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28.845.5157.61761
Fonte 1.6.60 - Natureza da Despesa: 33.5043

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04B3-FA00-587D-00EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 20/06/2024 12:00:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04B3-FA00-587D-00EE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 029/2023
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS
CNPJ: 21.337.591/0001-67
Representante Legal: RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2024.
Valor do Repasse: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28.845.5154.617060
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 33.50.43

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BEF-8326-5567-B5CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 20/06/2024 10:17:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BEF-8326-5567-B5CF

EXTRATO Nº. 641/2024
PROCESSO Nº 15.956/2024
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.930/2024, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 3.617,00 (três mil seiscentos e dezessete reais), 18 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28E5-DFDD-37DC-F66D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/06/2024 12:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28E5-DFDD-37DC-F66D

EXTRATO Nº. 643/2024
PROCESSO Nº 15.932/2024
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.932/2024, BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, R\$ 5.698,56 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), 19 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28E5-DFDD-37DC-F66D

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4644-98MAC-4644-98MAC-4644-98MAC-4644-98MAC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4646-C8B0-FAA1-A7B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/06/2024 12:28:30 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4646-C8B0-FAA1-A7B7

EXTRATO Nº. 644/2024
PROCESSO Nº 15.900/2024
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.933/2024, INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP, R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), 18 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 760E-970D-91F5-C3D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/06/2024 13:08:18 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/760E-970D-91F5-C3D6

EXTRATO Nº. 647/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.604/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZONÓSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro as despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.935/2024, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), 19 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74C6-25A8-F9C2-FF36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2024 08:43:56 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/74C6-25A8-F9C2-FF36

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/760E-970D-91F5-C3D6

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/74C6-25A8-F9C2-FF36

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.042/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023
CHAVE CGM: 8VW8-U175-7C2D-VZ99

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura sob CNPJ nº 08.778.326/0001-56
CONTRATADA: ENGETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.114.499/0001-14
INSTRUMENTOS VINCULANTES: Proc. administrativo nº 27.199/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.069/2023; Contrato nº 11.042/2024/SEINFRA.

João Pessoa, 19 de junho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.086/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023
CHAVE CGM: P1P5-FBPI-PHW1-K97A

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura sob CNPJ nº 08.778.326/0001-56
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.338.885/0001-33
INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 66.162/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.031/2023; Contrato nº 11.086/2023/SEINFRA.

João Pessoa, 19 de junho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 03/2024

Referência:

- CONTRATO Nº. 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 64.010/2023
MEMORANDO (INTERNO)-SEMOMB/JP Nº 63.310/2024

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOMB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ nº 09.154.915/0001-26 e MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., inscrito(a) no CNPJ nº 66.582.784/0001-11 (CONTRATADA).

I - DO OBJETO - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE NATUREZA QUANTITATIVA, com alteração do Valor Contratual, constante no Memorando (interno)-Semomb/JP nº. 63.310/2024 -, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 65, I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 permissivo contratual na Cláusula Quarta.

II - DA GARANTIA DOS ITENS CONTRATADOS - À Contratada comprova, neste ato, a extensão das garantias previstas na cláusula sétima do Contrato nº. 03/2024, as percentagens acrescidas por este Termo Aditivo.

III - DO VALOR:

- O valor a ser ACRESCIDO ao preço contratado é de R\$ 18.455,25 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondente ao percentual de 25%;
Passando o Valor do Contrato Original para o importe de R\$ 92.276,25 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

IV - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo está descrita abaixo:

Classificação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39

V - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 03/2024 ora aditado, no que não contrariar o disposto nas cláusulas anteriores.

VI - ACEITAÇÃO - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente - Semomb/JP

SEMOMB-JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 16/2022

TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 16/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOMB/JP E A EMPRESA S/N SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA. PARA 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA REDE SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB', OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 64.006/2022, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOMB/JP, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº. 09.154.915/0001-26, com sede na BR 230, km 25, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, neste ato representada Senhor Superintendente EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO, CPF nº 031.643.424-89, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA JUNIOR, CPF nº 039.187.484-47, residentes e domiciliados nesta cidade; e do outro lado a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.144.040/0001-75, com sede na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade nº 500, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.950-060, Fone: (81) 2138-6100/81) 2138-6149, email: licitacaoadm@serttel.com.br, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Angelo José Barros Leite, portador do CPF nº 388.265.504-68 e RG nº 2.504.639 SSP/PE, doravante denominada de CONTRATADO(A), decidiram assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DOS OBJETOS:

- LI - Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº. 16/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu término para o dia 29.06.2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em comento;
LI.1 - A nova vigência do contrato será contada a partir de 29.06.2024.
LI.2 - Registra-se por meio deste aditivo, a tempestividade do direito ao pedido de reajuste, solicitado pela empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, através do Proc. Administrativo nº 560/2024.
LI.3 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE NATUREZA QUANTITATIVA, com alteração do Valor Contratual, constante no Memorando (interno) nº 56.111/2024, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

II - DA GARANTIA DOS ITENS CONTRATADOS - À Contratada comprova, neste ato, a extensão das garantias previstas na cláusula décima quarta do Contrato nº. 16/2022, as percentagens acrescidas por este Termo Aditivo.

III - DO VALOR:

III.1 - Valor Atual

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL MENSAL. Includes rows for 'SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SEMAFÓRICO PARA CRUZAMENTOS EM TEMPO FIXO E NOBREKS' and 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - EQUIPES OPERACIONAIS'.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL MENSAL. Includes rows for 'Coordenador Técnico', 'Veículo Auto Passeio - Coordenação', 'Supervisor Técnico', 'Técnico Eletrônica/Eletricista', 'Axiliar Técnico', 'Veículo Equipado com Cesto Aéreo ou Plataforma', 'Motocicleta equipada com Bua e Escudo', 'SERVIÇO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO PESADA - Programa de acordo com a demanda', 'SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SEMAFÓRICA - MATERIAIS', 'SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO SEMAFÓRICA'.

III.2 - Valor Atualizado (acréscimo)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL MENSAL. Includes rows for 'Coordenador Técnico' and 'Veículo Auto Passeio - Coordenação'.

ITENS A SEREM ACRESCIDOS

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL MENSAL. Includes rows for 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - EQUIPES OPERACIONAIS'.

Vertical text on the right side of the page, likely a page number or reference, partially obscured by the table.

Equipe de Supervisão Semafórica					
2.3	Supervisor Técnico	Mês	1	R\$ 11.390,18	R\$ 11.390,18
Equipe de Manutenção Preventiva Corretiva					
2.6	Técnico Eletrônica/Eletricista	Mês	9	R\$ 9.502,45	R\$ 85.522,05
2.7	Auxiliar Técnico	Mês	4	R\$ 7.992,27	R\$ 31.969,08
2.8	Veículo Equipado com Cesto Aéreo ou Plataforma	Mês	3	R\$ 18.895,00	R\$ 37.790,00
2.9	Motocicleta equipada com Buê e Escada	Mês	2	R\$ 3.247,41	R\$ 6.494,82
				Valor Total Mensal dos Serviços	R\$ 190.236,04
				Valor Total para 24 Meses	R\$ 4.565.664,96
				Valor MENSAL de Acréscimo para o Contratação	R\$ 60.152,21
				Valor para 24 Meses de Acréscimo para o Contratação	R\$ 1.443.653,04
VALOR GLOBAL TOTAL DO CONTRATO DOS SERVIÇOS PARA 24 MESES (ATUAL)				R\$	6.111.992,30
VALOR GLOBAL TOTAL DO CONTRATO DOS SERVIÇOS PARA 24 MESES (C/ ACRÉSCIMO)				R\$	7.555.645,34
VALOR À SER ADITIVO NO CONTRATO				23,62%	R\$ 1.443.653,04
VALOR GLOBAL TOTAL DOS SERVIÇOS MENSAL (ADITIVO)				R\$	314.818,56
VALOR GLOBAL TOTAL DOS SERVIÇOS PARA 24 MESES (ADITIVO)				R\$	7.555.645,34

a) O Valor do Contrato Original, após o acréscimo de 23,62%, passará a ser no importe de R\$ 7.555.645,34 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

IV - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo está descrita abaixo:
Classificação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592048.33.90.39

V - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 16/2022 ora aditado, no que não contrariar o disposto nas cláusulas anteriores.

VI - ACEITAÇÃO - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente-Semob/DP
Contratante

Assinado por 3 pessoas: ANGELO JOSÉ BARROS LEITE, MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC38.ED19.4737.0390 e informe o código CC38.ED19.4737.0390.



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024

Processo Administrativo: 12.706/2024

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** FUNDAÇÃO SISTÊMICA, CNPJ nº 04.055.928/0001-24.

Objeto: " Liberação de Emenda Impositiva n. 056/2023 – Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE e a O.S.C. FUNDAÇÃO SISTÊMICA, para a realização do "PROJETO ANTIRRACISMO CULTURA E RELIGIOSIDADE", entre os meses de junho e de novembro de 2024, almejando "desenvolver ações de combate ao racismo, de apoio ao Observatório Paraibano Antirracismo, de fomento à cultura afrodescendente e de apoio à diversidade religiosa em João Pessoa – PB, com foco na promoção de experiências vinculadas às religiões de matrizes africanas," nos termos do projeto aprovado.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.41.2435, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 18/06/2024 a 30/11/2024, **Data de Assinatura:** 18/06/2024.

Signatários: **Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***-68, **OSC:** MÉRCIA GOMES OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Entidade, CPF n.º 518.***-72.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF15-3B54-EC9B-E1CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 10:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF15-3B54-EC9B-E1CF>

AVISO

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.799/2023
CHAVE CGM Nº AQHV-G260-8UVA-100Q

OBJETO: CONCESSÃO COMUM PARA IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO GARAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA D E ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. O CONTROLE DO SISTEMA DEVERÁ SER AUTOMATIZADO E INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS MÓVEIS, EMISSORES DE TÍQUETES DE ESTACIONAMENTO, COM TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, IMPRESSÃO IMEDIATA, QUE PERMITAM PLENO CONTROLE DA ROTATIVIDADE, ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO, AFERIÇÃO IMEDIATA DAS RECEITAS E AUDITORIA PERMANENTE POR PARTE DA CONCEDENTE, DEVENDO OS MESMO SER FORNECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA, COM SOFTWARE ADEQUADO E AUTORIZADO PELA SEMOB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.799/2023.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e torna público que, se encontra no Portal da Transparência a Ata e julgamento da POC (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8976>) do processo licitatório.

No mesmo ato, fica marcada a data da próxima sessão – JULGAMENTO DE PROPOSTA, para o dia 27.06.2024.

Horário da Sessão: 09:00 horas,

Local: Sala do Secretário de Administração, situada à Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa/PB. Informações: (83) 3213-5006 ou centralpmjp.presidencia@gmail.com

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação/SEAD

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CE9-BE23-7E9F-B75A e informe o código 6CE9-BE23-7E9F-B75A.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CE9-BE23-7E9F-B75A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 19/06/2024 15:26:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CE9-BE23-7E9F-B75A>

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E
ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.672/2023
CHAVE CGM: VLXB-PT7X-1HDS-EHI6

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas no Bairro Cidade dos Funcionários – Lote_1-BN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas:

RCA CONSTRUÇÕES INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.766.483/0001-41 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, permanecendo a recorrente habilitada para a segunda fase do certame em questão;

INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66 recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, permanecendo as recorrentes WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ:16.628.118/0001-07 habilitadas para a segunda fase do certame em questão;

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a **abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 25 de junho de 2024, impreterivelmente às 09:00h**, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/128A-C6BD-EB0D-0FFA> e informe o código: 128A-C6BD-EB0D-0FFA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 128A-C6BD-EB0D-0FFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/06/2024 15:23:23
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/128A-C6BD-EB0D-0FFA>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.079/2023
CHAVE CGM:P7B3-WEZ4-005H-G7EA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.007/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUTORA APODI LTDA CNPJ: 17.620.703/0001-15 com proposta no valor de R\$ 79.449,27 (setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), pela proposta mais vantajosa. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROC. ADMINISTRATIVO Nº 7.079/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/098D-F962-A857-5E79> e informe o código: 098D-F962-A857-5E79



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 098D-F962-A857-5E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/06/2024 15:39:21
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/098D-F962-A857-5E79>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.541/2023
CHAVE CGM: 641Z-BVX4-VTA1-49D6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 2.557.723,92 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 28.541/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 19 de maio de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3C4E-FEFD-75F4-E4AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/06/2024 12:00:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C4E-FEFD-75F4-E4AE>

AVISO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08005/2024

OBJETO:
PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em área localizado no bairro do Alto do Mateus, ST 31 QD 199 LT 632.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do agente de contratação da SEPLAN comunica aos interessados que após exame da documentação da referida Chamada Pública, foram **HABILITADAS NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:** 1º colocado: SERTENGE ENGENHARIA S/A, com 1.266 pontos; 2º colocado: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, com 231 pontos; 3º colocado: ELITE ENGENHARIA LTDA, com 160 pontos e 4º colocado: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, com 92 pontos. O Julgamento está a disposição dos interessados no portal transparência da PMJP no link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9395>. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal.

João Pessoa 19 de junho de 2024.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Agente de Contratação – SEPLAN/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2241-0295-EF7C-DD81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 19/06/2024 12:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2241-0295-EF7C-DD81>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.412/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.758/2024
[CHAVE CGM: D8V3-7RJL-MXKA-RIUI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA MAGNIFICOS, representado pela pessoa Jurídica BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - CNPJ - Nº 01.509.178/0001-25, pelo valor estimado total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA MAGNIFICOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 0H ÀS 1H20 DA MADRUGADA, EVENTO "SÃO JOÃO 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 93D3-3A2A-D392-86DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 11:51:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/93D3-3A2A-D392-86DD>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.413/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.884/2024
[CHAVE CGM: FKF0-8HFJ-M07Q-HYUR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista LUCIENE MELO, representada pela pessoa jurídica MN & A REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.173.701/0001-25, pelo valor estimado total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LUCIENE MELO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, DAS 18H30 ÀS 20H10, EVENTO "SÃO JOÃO 2024, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/3C4E-FEFD-75F4-E4AE> e informe o código: 3C4E-FEFD-75F4-E4AE

Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/93D3-3A2A-D392-86DD> e informe o código: 93D3-3A2A-D392-86DD

Assinado por: EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/2241-0295-EF7C-DD81> e informe o código: 2241-0295-EF7C-DD81



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F8AF-A335-4997-D53B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 11:50:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8AF-A335-4997-D53B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.416/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.855/2024
[CHAVE CGM: KIPC-2DFC-U5GB-XQZS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista LUKAS BASS, através da pessoa jurídica SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - CNPJ: 26.154.321/0001-34, pelo valor estimado total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUKAS BASS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, DAS 19H ÀS 20H40, EVENTO "SÃO JOÃO 2024, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 78A7-3D9C-7933-142C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 11:52:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78A7-3D9C-7933-142C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.418/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.868/2024
[CHAVE CGM: GUSV-F2F2-D880-U2P3]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista DANIEZE SANTIAGO, através da pessoa Jurídica DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - CNPJ N° 27.618.332/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DANIEZE SANTIAGO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO, DAS 0:30H ÀS 2H DA MADRUGADA, EVENTO "SÃO JOÃO 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1105-D261-65E4-291A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 11:51:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1105-D261-65E4-291A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.419/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.789/2024
[CHAVE CGM: 8QRL-XGTG-DJMI-VR1Y]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo RAIZES DO FORRO representado por JOSIAS BRAGA DE LIMA - CPF N° 203.098.724-72, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO RAIZES DO FORRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "SÃO JOÃO ARRETADO DE BOM DA ANA", NA RUA DEP. JOSÉ TAVARES - CRUZ DAS ARMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14F9-942A-9202-F94E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 11:51:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14F9-942A-9202-F94E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.420/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.759/2024
[CHAVE CGM: XM10-TVSY-FY6L-S2FH]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista ELIANE, representada pela pessoa jurídica AMANDA FAÚSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - CNPJ: 30.784.578/0001-47, pelo valor estimado total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ELIANE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, DAS 23H ÀS 0H30, EVENTO "SÃO JOÃO 2024, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2466-B3D9-D124-6932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 11:51:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2466-B3D9-D124-6932>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.421/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.518/2024
[CHAVE CGM: ETP4-APW2-4M5Q-AEA6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista MAURICINHO DOS TECLADOS através da pessoa jurídica MAURICIO DA SILVA NETO.11648402402 - CNPJ N° 46.414.194/0001-72, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MAURICINHO DOS TECLADOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 18H ÀS 21H, EVENTO "ARRAIA DA ANA NERY", NA RUA ANA NERY - BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONARIOS I, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73A2-EF2B-C952-91E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 11:50:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73A2-EF2B-C952-91E7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.422/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.619/2024
[CHAVE CGM: TU9Y-FOU0-2R7U-V1S6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista SAMYA MAIA, representado pela pessoa Jurídica MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 26.551.493/0001-41, pelo valor estimado total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYA MAIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 22H30 ÀS 0H30, EVENTO "SÃO JOÃO 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73A2-EF2B-C952-91E7> e informe o código 73A2-EF2B-C952-91E7



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73A2-EF2B-C952-91E7> e informe o código 73A2-EF2B-C952-91E7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 47AE-BF24-4964-08AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 12:00:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47AE-BF24-4964-08AB>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.423/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.587/2024
[CHAVE CGM: OW05-YQW5-EFUK-MM0D]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo COCO DE RODA E CIRANDA DO MESTRE BENEDITO, representado pela pessoa Jurídica ZE SILVA SERVICOS LTDA - CNPJ N° 48.906.113/0001-87, pelo valor estimado total de R\$ 2.101,80 (Dos mil cento e um reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO COCO DE RODA E CIRANDA DO MESTRE BENEDITO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, DAS 17H ÀS 18H, EVENTO "VIVA O SÃO JOÃO 2024 - AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO DAS CULTURAS POPULARES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 486E-9704-9BBB-685A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 12:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/486E-9704-9BBB-685A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.425/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.638/2024
[CHAVE CGM: 36HY-4A8E-SUXZ-89GG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista NÚZIO, representado pela pessoa Jurídica AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 29.175.186/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NÚZIO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 21H ÀS 23H, EVENTO "SÃO JOÃO 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F55D-35AE-705C-75B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 12:01:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F55D-35AE-705C-75B4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.426/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.580/2024
[CHAVE CGM: BSAU-8H04-ILRS-PM0G]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, representado pela pessoa Jurídica BRAUNAS PRODUOES CULTURAIS - CNPJ N° 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.101,80 (Dos mil cento e um reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, ÀS 17H, EVENTO "VIVA O SÃO JOÃO 2024 - AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO DAS CULTURAS POPULARES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B32-6486-8A70-A719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 12:24:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B32-6486-8A70-A719

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.427/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.843/2024
[CHAVE CGM: 0S3H-SLJ4-207M-2UVD]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JAMES SOUSA, representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - CNPJ - N° 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAMES SOUSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 18H30 ÀS 20H30, EVENTO "SÃO JOÃO 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 714F-1522-BA1D-E99E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 12:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/714F-1522-BA1D-E99E

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.432/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.183/2024
[CHAVE CGM: V818-ROH9-RIYV-VXV0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DUDU ROSA representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - CNPJ N° 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DUDU ROSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, COM INICIO PREVISTO DAS 20h ÀS 22h, EVENTO "SÃO JOÃO SOLIDARIO", NA RUA GENERAL PEDRO GONSALVES DE MEDEIROS, ESQUINA COM A RUA JOSÉ BONIFACIO - BAIRRO DOS NOVAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2447-9037-10A6-803F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 10:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2447-9037-10A6-803F

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.433/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.379/2024
[CHAVE CGM: Z68T-SZYC-B2VM-PH01]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista RENNO, através da pessoa jurídica RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA - CNPJ: 19.762.183/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RENNO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, DAS 19h ÀS 21h, EVENTO "SÃO JOÃO 2024, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B32-6486-8A70-A719



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/714F-1522-BA1D-E99E



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2447-9037-10A6-803F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3C99-4E41-2C21-EDC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 10:21:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3C99-4E41-2C21-EDC5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.434/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.180/2024
[CHAVE CGM: V6K9-IJ5D-GV6A-UYHC]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CANGACEIRAS DE LAMPIÃO, representado pela pessoa Jurídica BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS - CNPJ - N° 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CANGACEIRAS DE LAMPIÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09h, EVENTO "SÃO JOÃO DO CMEI DOM CARLOS COELHO", DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC, NA ESCOLA MUNICIPAL LIONS TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/11C0-B7BE-29D6-C12F> e informe o código: 11C0-B7BE-29D6-C12FVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 11C0-B7BE-29D6-C12F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 10:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/11C0-B7BE-29D6-C12F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.435/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.583/2024
[CHAVE CGM: QGI6-93HC-AB3U-WBIS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo CAVALO MARINHO INFANTIL SEMENTES DO MESTRE JOÃO DO BOI, representado pela pessoa Jurídica BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS - CNPJ - N° 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.101,80 (Dois mil cento e um reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CAVALO MARINHO INFANTIL SEMENTES DO MESTRE JOÃO DO BOI, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, COM INICIO PREVISTO DAS 17h ÀS 18h, EVENTO "VIVA SÃO JOÃO 2024 - AMPLIANO A PARTICIPAÇÕES DAS CULTURAS POPULARES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 94C6-F297-1C23-C803

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 10:21:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/94C6-F297-1C23-C803>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.436/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.101/2024
[CHAVE CGM: R8EO-UO6D-BGOO-GGS8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PE DE SERRA PORTA DO SOL representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ N° 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PE DE SERRA PORTA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, DAS 21H30 ÀS 23H30, EVENTO "SÃO JOÃO DA PENHA", NA PRAÇA OSVALDO PESSOA - PRAIA DA PENHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcos Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3391-298D-DC56-97BE> e informe o código: 3391-298D-DC56-97BE



VERIFICA O DAS ASSINATURAS



C digo para verifica o: 5391-29B3-DC66-578E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

- ANT NIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 10:21:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica o por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5391-29B3-DC66-578E>

TERMO DE RATIFICA O

INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N  60.437/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  13.009/2024
[CHAVE CGM: COM4-U6YX-AMJL-FL7A]

O Diretor Executivo da Funda o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuic es legais, com base nas informa es constantes no presente procedimento, embasado na solicita o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas altera es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata o do Artista BERINHO LIMA, atrav s da pessoa jur dica 45.935.606 JOSE ALBERES DA COSTA LIMA - CNPJ: 45.935.606/0001-57, pelo valor estimado total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto   a CONTRATA O DO ARTISTA BERINHO LIMA, PARA UMA APRESENTA O NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, DAS 19H  S 20H40, EVENTO "S O JO O 2024, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITA O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Ant nio Marcos Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICA O DAS ASSINATURAS



C digo para verifica o: 6C43-EB5C-7AFB-463F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

- ANT NIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 10:21:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica o por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C43-EB5C-7AFB-463F>

TERMO DE RATIFICA O

INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N  60.438/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  16.140/2024
[CHAVE CGM: PJT6-92F2-7JP2-G510]

O Diretor Executivo da Funda o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuic es legais, com base nas informa es constantes no presente procedimento, embasado na solicita o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas altera es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata o do FORR  PRETO NO BRANCO, representado pela pessoa Jur dica 19.929.182 FERNANDO LAEDSON AZEVEDO SILVA - CNPJ 19.929.182/0001-08, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Tr s mil reais), cujo objeto   a CONTRATA O DO FORR  PRETO NO BRANCO, PARA UMA APRESENTA O NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, DAS 11H  S 13H, EVENTO "ASSINATURA DA ORDEM DE SERVI OS - PARQUE CIDADE", NA RUA SUZI LACERDA, ANTIGO AERoclUBE - JARDIM OCEANIA, CONFORME SOLICITA O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Ant nio Marcos Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICA O DAS ASSINATURAS



C digo para verifica o: 20A5-3339-2D01-0CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

- ANT NIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 12:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica o por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20A5-3339-2D01-0CB2>

TERMO DE RATIFICA O

INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N  60.440/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  15.297/2024
[CHAVE CGM: QYTK-830C-D3VZ-IBRQ]

O Diretor Executivo da Funda o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuic es legais, com base nas informa es constantes no presente procedimento, embasado na solicita o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas altera es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata o da Artista DRIKA COSTA, representado pela pessoa Jur dica ALLAN JOHN DA SILVA BEZERRA.03870059435 - CNPJ 32.138.456/0001-09, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto   a CONTRATA O DA ARTISTA DRIKA COSTA, PARA UMA APRESENTA O NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 19H  S 21H, EVENTO "S O JO O DA COMUNIDADE GERVASIO MAIA, NA PRA A DA ESPERAN A, RUA HARPAS DE S O - GERVASIO MAIA, CONFORME SOLICITA O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Ant nio Marcos Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Ant nio Marcos Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20A5-3339-2D01-0CB2>



Assinado por: Ant nio Marcos Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C43-EB5C-7AFB-463F>



Assinado por: Ant nio Marcos Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B4E3-398C-DD19-BF45>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4E3-39BC-DD19-BF45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 12:42:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B4E3-39BC-DD19-BF45>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.441/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.754/2024
[CHAVE CGM: 6T06-3BU5-DPRM-WT3S]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DOUGLAS PATRÍCIO através da pessoa jurídica DOUGLAS DA SILVA PATRÍCIO.09500852438 – CNPJ N° 44.425.830/0001-36, valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DOUGLAS PATRÍCIO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, INÍCIO PREVISTO DAS 21H ÀS 23H, EVENTO “POLOS DO SÃO JOÃO 2024”, NO BALEADO – BAIRRO CRUZ DAS ARMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Antônio Marcos Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcos Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B4E3-39BC-DD19-BF45>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC8C-722A-D22E-9D6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 12:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BC8C-722A-D22E-9D6D>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO N° 06-475/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-011/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.289/2023 – 1/DOC

Para fins de retificar o número do Processo Administrativo Pregão Eletrônico 06-011/2024, no Preâmbulo do Contrato n.º 06-475/2024 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.048/2023 – 1/DOC

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.289/2023 – 1/DOC

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1149-E038-A47F-54EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 19/06/2024 19:05:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2024 20:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1149-E038-A47F-54EC>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.541/2023
CHAVE CGM: 641Z-BVX4-VTA1-49D6

Modalidade: Concorrência pública n° 11.072/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 2.557.723,92 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

João Pessoa, 19 de JUNHO de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1149-E038-A47F-54EC>



Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/641Z-BVX4-VTA1-49D6>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCBE-932B-4B4B-AB81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 19/06/2024 14:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCBE-932B-4B4B-AB81>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 32.893/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024
CHAVE CGM: OGX7-D171-LXGZ-QX68
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 32.893/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.017/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acelho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 29.043.834/0001-66, item 47, no valor total de R\$ 45.672,00; ARSERVE PHARMA EPP LTDA - EPP sob o CNPJ nº 43.519.181/0001-70, itens 63, 65, 68 e 77, no valor total de R\$ 46.914,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA sob o CNPJ nº 08.674.752/0001-40, itens 07, 15, 54 e 76 no valor total de R\$ 398.025,80; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA sob o CNPJ nº 44.734.671/0022-86, itens 11, 12, 44, 52 e 53 no valor total de R\$ 276.090,30; KASMEDII DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 51.685.649/0001-24, item 25 no valor total de R\$ 1.458,00, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 94.389.400/0001-84, item 19 no valor total de R\$ 81.872,00, MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP sob o CNPJ nº 43.231.355/0001-02, itens 20, 22 e 23 no valor total de R\$ 64.394,60; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 16.553.940/0001-48, itens 10 e 64 no valor total de R\$ 583,20; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME sob o CNPJ nº 40.256.200/0001-24, itens 06, 73 e 79 no valor total de R\$ 478,80; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 15.218.561/0001-39, item 17 no valor total de R\$ 61.092,00; PHARMAPLUS LTDA sob o CNPJ nº 03.817.043/0001-52, item 01 no valor total de R\$ 150.491,40; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME sob o CNPJ nº 31.097.573/0001-09, itens 08, 37, 40 e 57 no valor total de R\$ 80.517,00; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP sob o CNPJ nº 29.775.313/0001-01, itens 03, 09, 31, 32, 33, 36, 43 e 45 no valor total de R\$ 113.006,80; SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME sob o CNPJ nº 10.293.279/0001-00, itens 14, 24, 74 e 75 no valor total de R\$ 31.008,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 32.364.822/0001-48, itens 29, 38, 39 e 78 no valor total de R\$ 60.149,50; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 25.296.849/0001-85, item 28 no valor total de R\$ 61.656,90; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP sob o CNPJ nº 41.347.974/0001-23, itens 02 e 18 no valor total de R\$ 12.994,20; ZUCK PAPIEIS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 23.232.280/0001-69, item 16 no valor total de R\$ 4.761,00; perfazendo o valor global de R\$ 1.491.165,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), classificados pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 04, 05, 21, 26, 27, 30, 35, 41, 42, 46, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 58, 61, 62, 66, 67 foram fracassados. Os itens 13, 34, 59, 60, 69, 70, 71 e 72 foram desertos.

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3CC-A507-E861-D31B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2024 09:57:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C3CC-A507-E861-D31B>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08001/2024

HOMOLOGO o chamamento público nº 08001/2024, Processo Administrativo eletrônico nº 29.557/2023, destinada a PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para requalificação de edificação com o objetivo de implantar habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no local conhecido como edifício das nações, composta pelo consórcio Nações Unidas (SANCO ENGENHARIA EIRELI E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA-ENGMAT (Empresa Líder). Demais informações no departamento de licitação/SEPLAN, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital.

João Pessoa 20 de junho de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D985-69B5-5CF7-81CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 20/06/2024 11:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D985-69B5-5CF7-81CB>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08002/2024

HOMOLOGO o chamamento público nº 08002/2024, Processo Administrativo eletrônico nº 32.638/2023, destinada a PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para requalificação de edificação com o objetivo de implantar habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no local conhecido como comunidade do S-II, localizado no bairro do Roger., com base no Relatório do agente de contratação da SEPLAN, que classificou em 1º lugar o CONSÓRCIO COMUNIDADE DO “S-II”, composta pelas empresas SANCO ENGENHARIA EIRELI (EMPRESA LÍDER) E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA (ENGMAT). Demais informações no departamento de licitação/SEPLAN, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital.

João Pessoa 19 de junho de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58FD-62FC-BB56-FF2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 19/06/2024 12:13:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/58FD-62FC-BB56-FF2E>